



## **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS**

CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163  
Site: [imss.mg.gov.br](http://imss.mg.gov.br) – Endereço de e-mail: [previp4@gmail.com](mailto:previp4@gmail.com)

### **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2021**

#### **1 - OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados destinados ao planejamento, organização e execução de concurso público, para o provimento do Cargo de Procurador Jurídico, Nível Superior de Escolaridade, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Instituto Municipal de Seguridade Social de Passa Quatro MG.

#### **2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>1</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados destinados ao planejamento, organização e execução de concurso público, para o provimento do Cargo de Procurador Jurídico, Nível Superior de Escolaridade, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Instituto Municipal de Seguridade Social de Passa Quatro MG.	<b>SERV.</b>	<b>1</b>	
<b>VALOR GLOBAL POR EXTENSO:</b>				

#### **3 – SERVIÇOS**

##### **3.1 - ESPECIFICAÇÕES**

**3.1.1.** A execução dos serviços pressupõe o domínio das habilidades e tecnologias descritas no presente Termo de Referência, da utilização de equipamentos adequados, além da participação de pessoal qualificado.

**3.1.2.** A CONTRATADA deve, OBRIGATORIAMENTE, possuir as seguintes qualificações:

- A.** Inquestionável reputação ético-profissional;
- B.** Estrutura organizacional para a realização do concurso, composta por equipe especializada, sendo obrigatório que os redatores, corretores e demais profissionais responsáveis pela elaboração e correção das provas integrem o quadro funcional da CONTRATADA ou sejam contratados pela



## **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS**

CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163  
Site: [imss.mg.gov.br](http://imss.mg.gov.br) – Endereço de e-mail: [previp4@gmail.com](mailto:previp4@gmail.com)

mesma, com a indicação de seus nomes, cargos, funções ocupadas e qualificação, acompanhados do comprovante de vínculo com a CONTRATADA.

- C. Estrutura tecnológica para processamento rápido e armazenamento seguro de dados, composto por leitoras ópticas, servidores, roteadores e sistemas de backup;
- D. Sistema de processamento eletrônico para compor o cadastro geral de candidatos inscritos, de acordo com informações contidas no formulário de inscrição;
- E. Sistema que resguarde a segurança e o sigilo do certame, em especial nas salas de elaboração, de impressão, de correção e de guarda das provas.
- F. Certidão ou atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público, comprovando a aptidão para o desempenho de todas as atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto deste Termo de Referência, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos estipulados.

**3.1.3.** Relativamente à publicação oficial do concurso junto à Imprensa Oficial, os custos ficarão a cargo do IMSS, sendo de responsabilidade da empresa a disponibilização do edital a ser publicado, bem como sua publicação na íntegra em site próprio.

**3.1.4.** As inscrições serão recebidas exclusivamente via Internet, diretamente no site da empresa CONTRATADA, sendo os valores creditados em conta corrente de titularidade do IMSS, para posterior transferência aos cofres do Município;

**3.1.5.** Os candidatos isentos de pagamento serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA;

**3.1.6.** A CONTRATADA deverá realizar o concurso público com observância estrita dos princípios constitucionais que regem a matéria, respeitando as leis, a moralidade pública e a isonomia entre os concorrentes.

**3.1.7.** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela elaboração, impressão, empacotamento, armazenamento, guarda, transporte e correção das provas e dos cartões-resposta antes e após a aplicação das provas do certame, garantindo a sua inviolabilidade e restringindo o acesso a esse material somente à comissão da Instituição.

**3.1.8.** As provas e seus envelopes deverão possuir ótima qualidade de impressão e leitura, sem liberação de tinta do papel, devendo ainda as mesmas serem submetidas à revisão linguística, de acordo com a reforma Ortográfica vigente no país, para que não haja problemas com má elaboração das questões, erros de concordâncias que impliquem em duplicidade de interpretação, ou qualquer outra situação que possa prejudicar o bom andamento do concurso público.

**3.1.9.** Em relação à prova de títulos, os mesmos deverão ser enviados, diretamente ao endereço indicado pela empresa CONTRATADA, para avaliação. Essa operacionalização será via correios;

**3.1.10** Não está prevista a realização de prova dissertativa e/ou prova prática no presente concurso público.

**3.1.11.** Os recursos serão recebidos e analisados exclusivamente pela empresa CONTRATADA, via website;

**3.1.12.** Será utilizada como última forma de desempate o sorteio, de responsabilidade da CONTRATADA, que



## **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS**

CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163  
Site: [imss.mg.gov.br](http://imss.mg.gov.br) – Endereço de e-mail: [previp4@gmail.com](mailto:previp4@gmail.com)

deverá proceder à convocação dos candidatos através de Ato Público (Edital), e proceder ao sorteio diretamente na sede da empresa, em ambiente monitorado por câmeras, com transmissão *online* inclusive, aberto à presença de qualquer interessado;

**3.1.13.** Todas as despesas inerentes à contratação serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA, não havendo possibilidade de acréscimo no valor pago à empresa, tampouco redução do valor contratado, caso o número de inscritos fique além ou aquém do número estimado pelo IMSS.

**3.1.14.** A disponibilização dos locais de prova será responsabilidade do IMSS, observado o disposto na letra “a”, do subitem 3.1.15;

**3.1.15.** A CONTRATADA deverá responder, civil e criminalmente, pela prestação dos serviços que executar por si e por seus prepostos, sendo de sua exclusiva responsabilidade:

- A.** Contratar pessoal e profissionais técnicos necessários à realização do concurso, em todas as suas etapas, incluindo os fiscais de sala e as respectivas despesas com recrutamento, treinamento e coordenação dos mesmos, respondendo por todas as obrigações previdenciárias, trabalhistas, tributárias, bem como pelas demais despesas decorrentes da execução dos serviços constantes deste contrato, incluindo a limpeza dos locais de prova, após a realização das mesmas;
- B.** Executar os serviços atendendo às necessidades e determinações do IMSS, constantes neste termo de referência, utilizando somente pessoal qualificado para cada tarefa;
- C.** Observar toda legislação e normas aplicáveis à espécie;
- D.** Arcar com todas as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços, incluindo as despesas de alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e contratados;
- E.** Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos serviços;
- F.** Utilizar os documentos e informações disponibilizados pelo IMSS e pelos candidatos, exclusivamente para a realização dos serviços objeto deste termo de referência, sendo vedada qualquer outro tipo de utilização;
- G.** Guardar sigilo quanto aos documentos e informações a que tiver acesso durante a execução do contrato.
- H.** Adotar as medidas de prevenção e controle, instituídas pelos órgãos de saúde pública competentes, em razão da Pandemia COVID-19 como higienização e sanitização do(s) local(s) onde serão aplicadas as provas, distanciamento entre os candidatos; disponibilização de álcool para os candidatos, uso de obrigatório de máscaras para todo o pessoal envolvido na aplicação de provas, dentre outras que se fizerem necessárias, arcando com todas as despesas atinentes.

**3.1.16.** A CONTRATADA deverá responder pela qualidade dos serviços prestados, devendo refazê-lo sem nenhum custo adicional, caso o mesmo não seja aprovado pela CONTRATANTE;



## **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS**

CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163  
Site: [imss.mg.gov.br](http://imss.mg.gov.br) – Endereço de e-mail: [previp4@gmail.com](mailto:previp4@gmail.com)

- 3.1.17.** A CONTRATADA deverá assumir inteira responsabilidade civil e administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto, assim como por qualquer falta ou ação que leve à anulação do concurso, arcando com todos os ônus dele decorrentes, mesmo na ausência de culpa ou dolo, e desde que comprovado o nexo causal entre a ação ou omissão da CONTRATADA e a anulação;
- 3.1.18.** A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as orientações do IMSS. O edital deverá ficar pronto para encaminhamento à Comissão de Concursos, após a assinatura do contrato e no prazo estabelecido pelo IMSS.
- 3.1.19.** Os serviços objeto do presente termo deverão ter início no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço.
- 3.1.20.** A CONTRATADA não poderá caucionar ou utilizar o Contrato em favor de terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- 3.1.21.** A CONTRATADA deverá assegurar todas as condições para que o IMSS possa fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases do processo.
- 3.1.22.** A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

### **3.2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:**

- 3.2.1.** Elaborar cronograma geral e definitivo, com planejamento detalhado de todos os procedimentos a serem adotados, no que concerne à execução dos serviços, discriminando todos os prazos em que as etapas do concurso público devem ser executadas e apresentá-lo juntamente com o edital para apreciação e aprovação pela comissão instituída pelo IMSS para acompanhamento do certame. Após aprovado, quaisquer alterações no cronograma e no planejamento apresentados dependerão de prévia e expressa aprovação da referida comissão.
- 3.2.2.** Elaborar e montar o Edital de Abertura do Concurso Público em todas as suas etapas, respeitando as normas do Tribunal de Contas de Minas Gerais, a legislação vigente e pertinente e as especificações deste termo de referência, para apresentação à Comissão de Concurso instituída pelo IMSS.
- 3.2.3.** Orientar quanto ao cadastramento do certame junto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais;
- 3.2.4.** Receber as inscrições via *online*;
- 3.2.5.** Elaborar e aplicar a prova objetiva;
- 3.2.6.** Corrigir a prova objetiva através de leitura ótica;
- 3.2.7.** Responder a eventuais impugnações, recursos ou mandados de segurança;
- 3.2.8.** Receber os títulos, analisá-los e classificá-los de acordo com sua pontuação;
- 3.2.9.** Publicar os resultados parciais e finais;
- 3.2.10.** Entregar, ao final, todos os documentos e relatórios atinentes ao processo.
- 3.2.11.** Constar do Edital de Concurso, obrigatoriamente, calendário com datas definidas - dia, mês e ano, para os eventos do concurso, especialmente:



**INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS**

CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163  
Site: [imss.mg.gov.br](http://imss.mg.gov.br) – Endereço de e-mail: [previp4@gmail.com](mailto:previp4@gmail.com)

- A. Publicação do Edital de Abertura;
- B. Período de inscrições;
- C. Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- D. Divulgação dos locais de realização da prova objetiva;
- E. Data de realização da prova objetiva;
- F. Divulgação de gabaritos;
- G. Divulgação da decisão de recursos;
- H. Divulgação dos resultados por prova e etapa;
- I. Avaliação da Equipe Multiprofissional;
- J. Publicação do Resultado Final.

**3.2.12.** Do Edital, constará, obrigatoriamente, sem prejuízo de outros itens convenientes ou necessários ao bom andamento do concurso, o seguinte:

- A. Edital de abertura de inscrições, contendo os critérios de avaliação e pontuação, de desempate, de classificação e eliminação.
- B. Edital de convocação para a prova objetiva.
- C. Edital de divulgação:
  - c.1 Do gabarito da prova objetiva;
  - c.2 Do resultado dos recursos relativos ao gabarito da prova objetiva;
  - c.3 Da nota da prova objetiva;
  - c.4 Do resultado dos recursos relativos à nota da prova objetiva;
  - c.5 Do resultado da classificação prévia (sem prova prática);
  - c.6 Do resultado dos recursos relativos à classificação prévia;
  - c.7 Do resultado da classificação prévia;
  - c.8 Da classificação definitiva;
  - c.9 Todos os documentos relativos as etapas acima deverão ser entregues com 48 horas de antecedência à data da publicação no semanário oficial do município.
- D. Definição de critérios para recebimento das inscrições.
- E. Especificações de disciplinas e peso de provas, bem como média para aprovação.
- F. Elaboração e definição dos conteúdos programáticos nos quais serão embasadas as questões das provas objetivas.
- G. Regulamentação da forma de nomeação, processo de identificação de provas, recursos e demais dados necessários.
- H. Seleção e convocação das Bancas Examinadoras.



## **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS**

CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163  
Site: [imss.mg.gov.br](http://imss.mg.gov.br) – Endereço de e-mail: [previp4@gmail.com](mailto:previp4@gmail.com)

- I. Preparação de manual do candidato e fichas de inscrição, bem como todo material de apoio para a equipe responsável pelas inscrições.
- J. Comunicar o candidato através de correspondência eletrônica (convocações e resultados).

### **3.2.13. RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES**

- A. Disponibilizar programa informatizado para processamento das inscrições, cadastramento do candidato, geração de boleto bancário, baixas, organização do banco de dados relativo às inscrições e divulgação da listagem de inscritos.
- B. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no site da CONTRATADA, que disponibilizará a ficha e o Edital do Concurso, bem como orientações para que os interessados possam realizar as inscrições.
- C. Disponibilizar ficha de inscrição para que o candidato possa digitar seus dados cadastrais, para poder imprimir o boleto bancário.
- D. Informar agência bancária para efetivação da inscrição que se dará somente com o pagamento do boleto bancário.
- E. Assessoramento através de especialistas, para orientações técnicas e jurídicas, atendendo e esclarecendo as dúvidas dos interessados e candidatos mediante telefone, fax e correio eletrônico. Os números de fax e telefone, endereço de e-mail, e endereço convencional devem constar no edital.
- F. Análise de todas as inscrições efetivadas, objetivando a sua homologação.
- G. Emissão de relatório de candidatos inscritos e de inscrições efetivadas, pagas e não pagas, por ordem alfabética contendo nome e número de inscrição.
- H. Será de responsabilidade da CONTRATADA a emissão de documento que comprove a inscrição definitiva, que informará ao candidato a data, o local e o horário da realização das provas.
- I. A CONTRATADA deverá encaminhar relatório final das inscrições efetivadas, informando as pagas e não pagas, devidamente conciliadas, para que o IMSS possa fazer o repasse do valor arrecadado aos cofres do Município de Passa-Quatro MG.

### **3.2.14. PROVA OBJETIVA**

- A. Elaboração, em média, de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) questões objetivas, em conformidade com o nível de escolaridade e com as atribuições do cargo, por profissionais de nível superior, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro no respectivo Órgão de Classe, podendo ser feito contato com o IMSS, para obtenção de subsídios no sentido de melhor elaborar o instrumento de seleção.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS**

CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163  
Site: [imss.mg.gov.br](http://imss.mg.gov.br) – Endereço de e-mail: [previp4@gmail.com](mailto:previp4@gmail.com)

- B. Preparar o atendimento especializado aos portadores de deficiência, tanto na fase de inscrição quanto na fase de provas, de acordo com as especificidades aos casos apresentados (motora, auditiva, visual, etc).
- C. Providenciar as provas especiais para os candidatos portadores de deficiência visual (Braille ou Ampliada), solicitadas com antecedência pelo candidato, de acordo com o Edital de Abertura do Concurso, garantindo segurança e sigilo quanto ao conteúdo das provas.
- D. Providenciar atendimento especializado às lactantes, no dia de aplicação da prova objetiva.
- E. Análise técnica das questões com revisão de português.
- F. Digitação e editoração de provas.
- G. Impressão dos cadernos de questões em quantidade suficiente para atender ao número de inscritos.
- H. Manter o sigilo das questões e a segurança da prova e da Banca Examinadora;
- I. As provas serão aplicadas no Município de Passa-Quatro MG.
- J. Distribuição dos candidatos no local das provas.
- K. Emissão de relação geral dos candidatos em ordem alfabética, contendo o local de realização das provas.
- L. Mapeamento e identificação de salas na realização das provas.
- M. Elaboração de material de apoio para provas, tais como: etiquetas para envelopamento dos cartões de respostas, listas de presença, etiquetas para envelopamento dos cadernos de questões, cartões de respostas e relatórios.
- N. Acondicionamento e transporte de cadernos e grades ao local das provas, com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança.
- O. Selecionar, convocar, treinar e remunerar todo o pessoal envolvido na aplicação da prova.
- P. Aplicação efetiva das provas com a presença de recursos humanos credenciados e devidamente treinados para tal fim devendo ter, no mínimo, 18 anos e Ensino Médio completo e de coordenação proporcional ao número de candidatos.
- Q. Elaboração de atas e listas de presença.
- R. Divulgação do gabarito oficial, logo após o término das provas.
- S. Proceder à leitura dos cartões de respostas, através de leitura ótica.
- T. Serão processados nas dependências da CONTRATADA os resultados obtidos por meio de leitura óptica, o procedimento para a classificação será feito de acordo com os critérios estabelecidos no edital de abertura das inscrições.
- U. Fazer a crítica da gravação dos cartões de respostas.
- V. Emissão de boletins individuais e relatório de notas de todos os candidatos.
- X. Emitir relatório das notas dos candidatos para publicação conforme relação a seguir:



## **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS**

CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163  
Site: [imss.mg.gov.br](http://imss.mg.gov.br) – Endereço de e-mail: [previp4@gmail.com](mailto:previp4@gmail.com)

- x.1 listas geral e especial dos habilitados, em ordem alfabética, com a classificação final;
- x.2 listas geral e especial dos habilitados, em ordem de classificação;
- x.3 lista de escore e notas, contendo todos os candidatos inscritos no processo, constando o desempenho parcial e o resultado final;
- x.4 listas geral e especial em ordem de classificação, com dados cadastrais;
- x.5 estatística final.

### **3.2.15. REVISÃO DE QUESTÕES E RECURSOS**

- A. Promover a coleta dos recursos encaminhados segundo as regras definidas em Edital;
- B. Encaminhar os pedidos de revisão às Bancas Examinadoras para análise;
- C. Fundamentar as Respostas aos pedidos de recursos impetrados, com emissão de parecer individualizado, encaminhando para o candidato através de correspondência;
- D. Atualizar, quando necessário, as notas das provas;
- E. Encaminhar ao IMSS relação nominal dos candidatos que interuseram recurso, indicando o deferimento ou indeferimento para publicação no **Mural de Avisos, no Site do IMSS e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**.
- F. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recebimento, protocolo e resposta dos recursos administrativos.

### **3.2.16. PROCESSAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

- A. Emissão de relatório de notas englobando todas as etapas do concurso público;
- B. Realização de critérios de desempate de notas, conforme determinado no edital de inscrições, efetuados, sob a responsabilidade da CONTRATADA;
- C. Preparação da Listagem de Classificação Geral, das Listagens Complementares como: Portadores de Deficiência, Cotas raciais etc; culminando com o Edital de Homologação;
- D. Classificação dos candidatos, após a avaliação de eventuais recursos, com a emissão de relação das notas finais e elaboração de relatório de homologação final, contemplando todos os candidatos aprovados em ordem de classificação, para publicação.
- E. Relatório de todos candidatos aprovados, com o endereço completo, telefone e endereço de e-mail, para posterior nomeação e posse;
- F. Publicar e divulgar o Resultado Final no site oficial da CONTRATADA, em ordem de classificação, em duas listas: uma com a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência; e outra somente com a pontuação dos portadores de deficiência.

### **3.2.17. GUARDA DE MATERIAL**





## **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS**

CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163  
Site: [imss.mg.gov.br](http://imss.mg.gov.br) – Endereço de e-mail: [previp4@gmail.com](mailto:previp4@gmail.com)

As folhas de respostas marcadas pelos candidatos ficarão sob a responsabilidade da CONTRATADA pelo prazo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega do resultado final, após o que serão entregues ao IMSS.

### **3.2.18. DOSSIÊ**

Confecção de dossiê completo, contemplando todos os elementos administrativos concernentes ao certame, que servirá de base para o órgão público bem como será demonstrado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, quando solicitado.

### **3.2.19. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Com exceção à aplicação das provas, todo trabalho será desenvolvido a partir da sede da CONTRATADA, através de permanente contato com a Comissão de Concurso Público do Instituto Municipal de Seguridade Social de Passa Quatro MG, via telefone, mensagens de e-mail e demais mídias interativas disponíveis, visando a agilização dos trabalhos, eficiência técnica e economia na gestão do tempo e recursos;

## **4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

As provas do concurso serão realizadas na cidade de Passa-Quatro MG, em local a ser divulgado aos inscritos com prazo de antecedência estabelecido no Edital de Concurso.

## **5. DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

A data de realização das provas será fixada, preferencialmente, em período superior a 30 (trinta) dias a contar da publicação do edital convocatório, ocorrendo, preferencialmente, em dia de domingo.

6. Caso ocorra, independentemente da vontade das partes, atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura, será feita a compensação em número de dias de forma a garantir o intervalo previsto.

7. A empresa deverá possuir capacidade técnica para concluir o concurso em até 90 (noventa) dias após o recebimento da ordem de serviço, com as especificações do cargo a ser provido.

## **8. ESTIMATIVA DE INSCRITOS**

Estima-se para o presente CONCURSO PÚBLICO o número aproximado de 150 a 200 inscritos, considerando que não foi realizado concurso anteriormente, para o provimento deste cargo, neste Instituto;

## **9. RESERVA DO PODER**



## **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS**

CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163  
Site: [imss.mg.gov.br](http://imss.mg.gov.br) – Endereço de e-mail: [previp4@gmail.com](mailto:previp4@gmail.com)

O IMSS, através da Comissão de Concurso, reserva para si o poder de fiscalizar toda e qualquer etapa da realização do concurso, incluindo os controles de sigilo, análise de currículo para verificar a idoneidade técnica e moral dos membros da banca, adequação de cronograma e, de modo geral, todos os aspectos da organização do concurso. O IMSS poderá fundamentadamente, exigir as substituições e adequações que considerarem necessárias.

### **10. QUEBRA DE SIGILO**

Caso haja quebra de sigilo, serão de responsabilidade da CONTRATADA a realização de nova prova no prazo máximo de 30 (trinta dias) e as despesas decorrente da nova aplicação.

### **11. FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será realizado em **duas parcelas**, cada qual no importe de 50% (cinquenta por cento) do valor da contratação, sendo a primeira delas paga após o encerramento das inscrições, e a segunda parcela em até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado final, sempre mediante apresentação da nota fiscal no prédio Sede do Instituto Municipal de Seguridade Social de Passa Quatro, situado na Rua Tenente Viotti, nº 241, Centro, Passa Quatro – MG, CEP: 37.460-000, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo de quitação.

**11.2.** Os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade do prestador devidamente identificado, conforme Decreto nº 7.507 de 27 de junho de 2011.

**11.3.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu pagamento ocorrerá após a data de sua apresentação válida;

**11.4.** Serão processados os descontos e retenções referentes ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte e INSS, nos termos da Legislação local e federal vigentes;

**11.5.** Para a efetivação dos pagamentos, obrigatoriamente deverá a empresa CONTRATADA apresentar, o Certificado de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **12. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: MENOR PREÇO GLOBAL**

A adoção do critério de julgamento por “MENOR PREÇO GLOBAL” justifica-se pela necessidade de o IMSS avaliar a integralidade qualitativa do objeto, vez que todas as atividades a serem executadas estão intrinsecamente relacionadas entre si, sendo que o agrupamento de seus itens resulta na melhor interação entre as diferentes fases de execução do contrato, auferindo à Administração maior controle dos serviços a serem prestados.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS**

CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163  
Site: [imss.mg.gov.br](http://imss.mg.gov.br) – Endereço de e-mail: [previp4@gmail.com](mailto:previp4@gmail.com)

**13. VIGÊNCIA**

A contratação terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, e poderá ser prorrogada, de acordo com o disposto na Lei Federal n. 8.666/93, desde que devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente, em especial eventual prorrogação em decorrência da situação de saúde pública enfrentada devido à Pandemia da Covid-19.

**14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da licitação correrão à conta da dotação orçamentária a seguir expressa ou, por outra que vier a substituí-la no exercício seguinte:

**Reduzido:** 763

**Rubrica Orçamentária:** 04.122.0052.6.001.3390.39.00

**Especificação:** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:** 105

Passa Quatro-MG, 11 de junho de 2021.

**Antonio da Silva Carvalho Costa**

Diretor-Presidente